



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Ubá-MG, 17/11/97

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 83/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Hilário Marco da Silva a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. - Passa a denominar-se Rua Hilário Marco da Silva a atual Rua D, Código de Logradouro 00757-5, do bairro Olaria, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de novembro de 1997.

Januário Moreira Guiducci
Vereador Januário Moreira Guiducci



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Senhor Hilário Marco da Silva, nasceu em Ubá aos 19 de dezembro de 1931, sendo filho do Sr. José Augusto Marco e Marieta Augusta da Silva Marco.

Trabalhou primeiramente com seu pai em cultivos de cana, milho, arroz, feijão e fumo.

Foi membro fundador do S.C. Olaria no ano de 1948, quando como jogador foi 3 vezes campeão nos anos cinquenta. Como Presidente do clube foi campeão em 1965, em cima do Industrial.

Foi casado com a Sra. Izabel Maria de Freitas Marco, em 26 de junho de 1954, com quem teve 03 filhos: Mauri, Alecir e Rosilene.

Por sua simpatia e honestidade foi homem respeitado na comunidade.

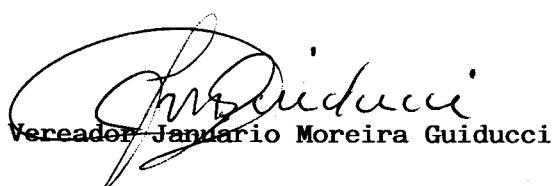
Comerciante por 38 anos - onde trabalhou autônomo como motorista de caminhão servindo também os fabricantes de tijolos.

Seu falecimento ocorreu em 01 de outubro de 1990, deixando uma grande lacuna na sua comunidade.

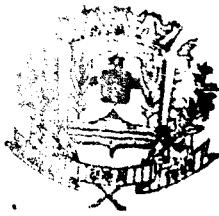
Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de novembro de 1997.



Vereador Januario Moreira Guiducci



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 14 DE OUTUBRO DE 1997 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR JANUÁRIO MOREIRA
GUIDUCI, A RUA D DO BAIRRO OLARIA, CÓDIGO LOGRADOURO 00757-5,
NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO
POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM DE DE

Antonio Ladea Alvaro Nóbrega
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ubá